



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**  
**PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA**

**DECRETO Nº 5.308 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Decreta Luto Oficial de três dias no município de Matão em razão do falecimento do **Dr. Luiz Torchio Neto**, médico infectologista da rede básica de saúde, ocorrido nesta data, e dá outras providências.

**ADAUTO SCARDOELLI**, Prefeito Municipal de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento do médico infectologista, **Dr. Luiz Torchio Neto** neste dia **02/02/2021**, razão pela qual, há que se render justas homenagens a tão importante profissional, pai, esposo e cidadão matonense exemplar, que nos deixa infelizmente nesta data, que doravante, ficará para o registro da história de Matão como um dia de tristeza e profundo pesar, mas, que também nos fará lembrar de uma pessoa digna que soube honrar sua profissão e bem serviu nossa comunidade por 23 anos, desde 01/04/1998 como médico da rede básica de saúde;

Considerando que o **Dr. Luiz Torchio Neto**, nasceu em 18/04/1957, nesta cidade de Matão, filho de José Antonio Torchio e Irene Sonia Ribeiro Torchio, era casado desde 01/09/1990 com Maria Lúcia Tella Torchio e tinha dois filhos, sendo eles, João Lucas Torchio e Tiago Henrique Torchio, sendo que Tiago, muito jovem ainda, com apenas 19 anos, também com muita tristeza, faleceu no dia anterior (01/02/2021), marcando essas duas perdas como indeléveis na memória de nossa cidade;

Considerando que **Luiz Torchio Neto** formou-se médico em 19/12/1983 e alcançou por sua luta e dedicação à profissão que escolheu, o honroso título na especialidade de infectologista desde 01/02/1986, área que atuou todos estes anos, principalmente na luta contra a atual Pandemia de COVID-19, onde, na linha de frente não refutou um só minuto e, sem esmorecer, atuou bravamente até que, infelizmente, acabou vítima da doença, mas nunca se omitindo, sempre cumprindo com sua tão nobre missão que hora, com dor, mas com certeza da missão por ele cumprida, se rende justa homenagem;

Considerando que, assim como todos nós, tinha muito orgulho da nossa cidade onde serviu por longos anos com dedicação, presteza e eficiência;

Considerando ainda, que trata-se de momento onde é impossível dimensionar a dor e a tristeza de não poder mais compartilhar dos sonhos, das lutas, da convivência familiar e amiga do **Dr. Luiz Torchio Neto**, todavia, em sua homenagem e de todos os seus, por tão grande perda, somos sem dúvida, convidados a exercer a solidariedade e o espírito fraternal, bem como, verter nossos olhares na condição de amigos, de companheiros de trabalho e jornada, rogando a Deus para que os exemplos do **Dr. Torchio** continue nos estimulando a continuar a luta por dias melhores;

Considerando nesta oportunidade de tempos adversos, justamente na área de atuação do nosso homenageado, possam os seus exemplos nos encher de esperança,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**  
PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

do espírito de fé e da firme crença na ciência, características presentes na vida do nosso querido irmão **Dr. Luiz Torchio Neto** e nos guie e ilumine para que possamos encontrar meios de superação e alcançarmos sempre a vitória em favor da vida;

Considerando, finalmente, a certeza de que o **Dr. Torchio** soube honrar sua nobre missão/função, deixando um legado de boas práticas profissionais, de homem religioso e temente a Deus, um exemplo de bom esposo, pai carinhoso, que nos servirá para sempre, como referência para levar adiante nosso compromisso de bem servir ao povo matonense, quem ele tanto amou e se dedicou, **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no município de Matão, em homenagem ao médico **Dr. Luiz Torchio Neto**, devendo a bandeira do município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Semanário Oficial do Município.

Palácio da Independência, aos 02 de fevereiro de 2021.



**ADAUTO SCARDOELLI**  
Prefeito Municipal